



Comprovante de Publicação

Nº: **16050**

Identificação: **2036/2013**

Data/Hora Veiculação: **11/06/2013 16:51**

Data Publicação : **12/06/2013**

Ato: **PORTARIA Nº 39.002/2013**

Assunto: **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão.**

Completo

PORTARIA Nº 39.002/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2143 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo: Nome ANGELITA PEREIRA DO PRADO GUINSK Mat. 8288 A Partir de Secretaria 03/05/13 SMED DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. LUSIANE MARIA M BRAZ CHAVES 9433 03/05/13 SMED DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição. Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RONALDO ASSIS MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.06.11 11:24:33 -0300 HRCL317.GER - 22/05/2013 - 9:34:50 AM - Usuário: 9730 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br